



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 671

00135A

Data
26/03/2015

Proposição
Medida Provisória nº 671, de 19 de março de 2015.

Autor
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)

N.º do prontuário
316

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 8º da Medida Provisória n.º 671 de 2015, de 19 de março de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a supressão do art. 8 da MP n.º 671/2015 que condiciona à indicação de instituição financeira que centralizará todas suas receitas e movimentações financeiras. A exclusão do referido artigo é necessária em razão dos seguintes pontos:

- 1 - Tratar-se de garantia adicional a qualquer outra já ofertada em parcelamentos fiscais;
- 2 - Ferir a contratos assinados com patrocinadores e bancos;
- 3 - De custo elevado para os clubes, pois o banco deverá, a fim de garantir o depósito no dia 30 de cada mês, bloquear os valores desde o dia 01;
- 4 - O Art 11 não autoriza o levantamento de garantias existentes, logo, seria uma garantia em cima de garantia;
- 5 - O não pagamento de três parcelas levar a rescisão do parcelamento.

PARLAMENTAR

--



CD/15776.24411-15